



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO

Portaria nº MTO.0091/2015, de 16 de dezembro de 2015

Concessão de Retribuição por Titulação a professores do IFSP Câmpus Matão.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 2.710, de 05 de agosto de 2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e no Formulário de Avaliação de Títulos, Resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Matão, a retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
1127412	Liliana Figueiredo Andrade de Oliveira Ramos	Doutora	18/12/2015
1114075	Christiane Aparecida Tragante	Mestre	08/12/2015
2269885	Maira Kahl Ferraz	Mestre	04/01/2016
1857753	Laurindo Daniel Silva da Rocha	Mestre	18/12/2015
2269586	Luiz Henrique Nunes	Mestre	18/12/2015
1423100	Sandro Megale Pizzo	Doutor	18/12/2015
2269756	Valquíria Pereira Tenório	Doutora	18/12/2015
2269299	Jane Karla de Faria Borges Machado	Doutora	18/12/2015
1244556	João Luis Guilherme Benassi	Doutor	18/12/2015
1551965	Marcelo Fernando Terence	Mestre	18/12/2015
2269592	Vinício Moreira dos Santos	Mestre	18/12/2015
2269608	Johny Ferreira Barbosa	Especialista	18/12/2015
2269853	Aliana Lopes Câmara	Doutora	18/12/2015
2269892	Fernando Brandão de Oliveira	Mestre	04/01/2016
1102627	Fabio Nosse Niime	Mestre	18/12/2015

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIANN DAVIS TOSTA
DIRETOR-GERAL IFSP MATÃO